



DECRETO N° 471/2021, DE 02 DE MAIO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVEIRA, EX-PRIMEIRA DAMA DE JAGUARIBARA.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da Senhora **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVEIRA**.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado deixado pela Ex-Primeira Dama do Município de Jaguaribara, esposa do Ex-Prefeito de Jaguaribara Senhor Edvaldo Almeida Silveira, por três (03) mandatos, a qual será sempre lembrada como modelo de dignidade e exemplo de mulher pública e mãe.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jaguaribara / CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da ex-Primeira Dama, Senhora **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguaribara, 02 de maio de 2021.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL